

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 • Fone (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

DECRETO Nº 1188

SÚMULA : Declara de Utilidade Pública e faixa de domínio da estrada Municipal que liga São Brás a Linha Gruta.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 186 de 11.06.77, nos seus Artigos 1º, Parágrafo Único e Art. 2º;

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a faixa de domínio da Estrada Municipal que liga São Brás a Linha Gruta, para ser realizado serviços de adequação, que possuirá um leito mínimo de 10 (dez) metros e faixa de domínio de no mínimo de 05 (cinco) metros de cada margem.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

